

PORTARIA N° 057/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, sendo 5 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo